



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA**1 – OBJETO**

Aquisição de panos perfurados para limpeza por meio de contratação direta fundamentada na Lei 13.979/2020, com entrega única.

2 – JUSTIFICATIVA

O material será utilizado nas seções eleitorais, 1º e 2º turnos, para limpeza em geral com álcool líquido (material a ser recebido em doação), visando à prevenção de contágio pelo Covid-19.

3 – DESCRIÇÃO

Item	Quantidade	Descrição
1	136.000 pacotes com 5 unidades	Pano multiuso perfurado, tipo perfex ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade, nas medidas aproximadas de 50 x 30 cm, admitindo-se até 5% de variação nas medidas, em pacotes com 05 unidades.

4. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. As embalagens dos produtos deverão proporcionar proteção adequada durante o transporte e estocagem, garantindo a integridade e a perfeita identificação dos materiais e suas características, em língua portuguesa.

5 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

5.1 – Prazo de entrega dos materiais: máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação do recebimento da Nota de Empenho.

5.2 - Local de entrega: Seção de Logística/Recebimento do TRE/SP, localizado na Rua General Júlio Marcondes Salgado, 199, Santa Cecília, de 2ª a 6ª feira, mediante agendamento prévio com 02 (dois) dias de antecedência através do e-mail astrec@tre-sp.jus.br.

6 – RECEBIMENTO DO MATERIAL

6.1 - O recebimento dos materiais será efetuado pela Assistência de Recebimento do TRE/SP, a fim de verificar a conformidade deles com as especificações contidas na (s) Nota (s) de Empenho.

6.2 - A marca do produto entregue deverá estar indicada no próprio produto ou em sua embalagem. Produtos sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

6.3 - Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Assistência de Recebimento, que se dará após a devida conferência do material, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

6.4 - No caso de constatação de não-conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da (s) pendência (s).

Seção de Gestão de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO MARQUES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 16/09/2020, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2133753** e o código CRC **F0EF4DFC**.

0034125-23.2020.6.26.8000

2133753v2

Criado por 289739550116, versão 2 por 289739550116 em 16/09/2020 16:56:12.


COMPLEX COMERCIAL EIRELI
CNPJ 00.670.468/0001-93